



LEI Nº 5.655, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 08 do Jardim Brasil de Rua Bruno da Costa Gabriel.

(Projeto de Lei Ordinária nº 03/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 555/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 08 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Bruno da Costa Gabriel.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



